

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

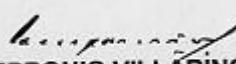
INDICAÇÃO N.º 338 /2007

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE ESTUDOS NO SENTIDO DE AMPLIAR A ISENÇÃO DO IPTU PARA TODAS AS RESIDÊNCIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS COM ÁREAS CONSTRUIDAS ATÉ 70 M² (SETENTA METROS QUADRADOS).

EXMA SRA. MARCIA REGINA ALE DEPERON
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente estudos no sentido de ampliar a isenção do IPTU para todas as residências dos conjuntos habitacionais com ares construidas até 70 m² (setenta metros quadrados), dando um incentivo a mais para que os proprietários que tenha um único imóvel e que residam no mesmo possam construir mais um quarto ou uma área proporcionando uma vida mais digna, saudável e uma melhor qualidade de vida a seus familiares.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2007

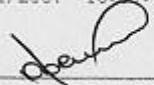

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA

PROTÓCOLO N. 4259

14/11/2007 16:04:41


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL